

## COMUNICADO

### **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária divulga Relatórios relativos à Condução sob a Influência de Álcool e aos resultados dos Exames Toxicológicos**

A ANSR divulga hoje os Relatórios acerca da Condução sob a Influência de Álcool e dos resultados dos Exames Toxicológicos, que caracterizam, de ponto de vista estatístico, a prevalência e o impacto extraordinariamente negativo que a condução sob o efeito de substâncias psicoativas tem na segurança rodoviária, reunindo informação proveniente de várias fontes.

Do [Relatório acerca da Condução sob a Influência de Álcool](#) destacam-se, entre outras, as seguintes conclusões:

- O número de ações de fiscalização para deteção do estado de influenciado pelo álcool aumentou 61,6%, no período de 2010 a 2019, tendo-se verificado uma diminuição de 20,9% no número de infratores;
- Nesse período, registou-se uma diminuição de 50% no número de condutores fiscalizados com taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50g/l ( $TAS \geq 0,5g/l$ ), embora a percentagem de infratores com  $TAS \geq 1,2g/l$ , tenha aumentado 11,1% no mesmo período;
- Os acidentes em que pelo menos um dos condutores apresentava uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50g/l, apesar de representaram no período em análise apenas 6% do número total dos acidentes, causaram mais de um quinto (20,9%) do número global de mortes;
- Em 2019 a maior incidência da  $TAS \geq 0,5g/l$  observou-se nos grupos dos condutores de idade igual ou superior a 50 anos (29,3%), e a taxa de infratores mais elevada verificou-se nos condutores com idade igual ou superior a 50 anos e nos jovens de 21 a 29 anos (ambos com 2,0%).

Do [Relatório de Exames Toxicológicos](#), elaborado com base nos resultados de quantificação da taxa de álcool no sangue, rastreio e confirmação de substâncias psicotrópicas, realizadas pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P, destacam-se, entre outras, as seguintes conclusões:

- Em 2019, 37,0% dos condutores autopsiados tinham taxas de álcool no sangue iguais ou superiores a 0,5g/l (+6,2 p.p. face a 2018);
- 13,3% dos condutores autopsiados revelaram a presença de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas (+1,7 p.p. face a 2018).

A informação contida nos referidos relatórios destina-se a todas entidades, que no exercício das suas atividades podem ter um papel ativo no combate a este problema de nefastas consequências, e também a todos os cidadãos, para que cada um possa contribuir de forma mais esclarecida e eficaz para a segurança rodoviária, que também é saúde pública.

A responsabilidade partilhada é o caminho para o alcance de um sistema de mobilidade rodoviário seguro rumo à Visão Zero, em que todos escolhem dar prioridade à vida.

Barcarena, 9 de outubro de 2020